



# Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-118  
Tel.: (27) 3263-1175 ou (27) 3263-1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto:contato@santamariadejetiba.es.leg.br)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

**Aprova Parecer Prévio 00097/2025-1 da 2ª Câmara - proferido nos Processos TC – 5361/2025, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata da prestação de Contas Anual do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, de responsabilidade do senhor Hilário Roepke.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica aprovada, a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2024 da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, de responsabilidade do senhor Hilário Roepke.

**Art. 2º.** Comunique-se a decisão ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 17 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES  
APROVADO

25 MAIO 2026

CARLOS ESPINDULA PRESIDENTE

  
**CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA**  
Presidente da Câmara/PSD

  
**LUCIANO ALVES DA SILVA**  
1º Vice-Presidente da Câmara/PP

  
**ELIZA RAMLOW SOARES**  
2ª Vice-Presidente da Câmara/PL

  
**ÁLVARO ROBERTO GONÇALVES**  
1º Secretário/PL

  
**SELENE JASTROW**  
2ª Secretária/PSB



# Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-118  
Tel.: (27) 3263-1175 ou (27) 3263-1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto:contato@santamariadejetiba.es.leg.br)

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO Nº 01/2026

### Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Justifica-se a presente propositura de Projeto Decreto Legislativo que “aprova Parecer Prévio 00097/2025-1, proferido nos Processos TC – 5361/2025, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, trata da prestação de Contas Anual do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, de responsabilidade do então Prefeito Municipal Hilário Roepke” em cumprimento ao art. 78, § 2º, inciso XII, art. 88, § 2º, inciso I e art. 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Pela análise efetuada pelo Relatório Técnico 00159/2025-9 opinou-se pela emissão de alertas, quais sejam:

1. A necessidade de inclusão de programa específico nos instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) voltado ao pagamento de despesas relacionadas ao plano de amortização do déficit atuarial do RPPS, em observância ao art. 165, § 1º, da Constituição Federal c/c o art. 17 da LRF. Esse programa deve contemplar metas anuais para a evolução do índice de cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de modo a possibilitar o acompanhamento de ativos e passivos previdenciários, conforme estabelece o art. 67 da Portaria MTP 1.467/2022.

Pelo exposto, foi recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e pelo Ministério Público de Contas, a APROVAÇÃO da Prestação de Contas Anual do então Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no exercício de 2024, senhor HILÁRIO ROEPKE, na forma do art. 80, inciso I, da LC nº 621/2012 c/c art. 71, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo.

Desta forma, requeremos o apoio dos demais pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Santa Maria de Jetibá-ES, 17 de abril de 2026.



# Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-118

Tel.: (27) 3263-1175 ou (27) 3263-1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto:contato@santamariadejetiba.es.leg.br)

*Carvel*  
**CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA**  
Presidente da Câmara/PSD

*[Signature]*  
**LUCIANO ALVES DA SILVA**  
1º Vice-Presidente da Câmara/PP

*[Signature]*  
**ELIZA RAMLOW SOARES**  
2ª Vice-Presidente da Câmara/PL

*[Signature]*  
**ÁLVARO ROBERTO GONÇALVES**  
1º Secretário/PL

*[Signature]*  
**SELENE JASTROW**  
2ª Secretária/PSB